



TC 034.940/2015-4

Tipo: Representação

Unidade jurisdicionada: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Requerentes: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Procurador ou Advogado: Marcia Aita Almeida ((OAB/DF 13.539).

Assunto: requerimento de vista do processo.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, por meio de sua representante legal, solicita cópia integral do processo, peça 211.
2. Em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria-MINS-WDO n. 7/2014, do Ministro Weder de Oliveira, c/c Portaria de delegação de competência SecexEstatais-RJ nº 1/2017, autoriza-se nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU a concessão de vista/cópia requerida.
3. Do exposto, informamos que a cópia poderá ser retirada na Sala dos Advogados na sede do TCU em Brasília.

Secex-RJ, em 21 de setembro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva – 6032-1

Chefe de Serviço em substituição